

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 105, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º Fica constituída a Comissão para levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as **disponibilidades financeiras** (saldos de caixas e bancos) existentes em 31.12.2024 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º Nomeia os seguintes integrantes para compor a comissão:

Presidente:

Terezinha das Virgens Silva

Membros:

Aline Arruda de Souza

Robérico Sousa dos Santos

Diane Bispo de Oliveira

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br